



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº232-2022/2025

07 DE FEVEREIRO DE 2024

ACEITA RENÚNCIA E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,


Tendo em vista o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Pedro Gelle de Oliveira (L.121) do cargo de Delegado do 2º Distrito da 10ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º** Aceita o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Pedro Gelle de Oliveira (L.121) do cargo de Delegado do 2º Distrito da 10ª Região Maçônica;
- Art.2º** Agradecer ao Resp.: Ir.: Pedro Gelle de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** Nomear o Resp.: Ir.: José Osmar dos Santos (L.724) para o Cargo de Delegado do 2º Distrito da 10ª Região Maçônica;
- Art. 4º** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre